LEI No: 2660 DE 19.AGOSTO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O VARGEM GRANDE ESPORTE CLUBE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O "VARGEM GRANDE ESPORTE CLUBE -CGC- 01.291.125/0001-80, COM SEDE A RUA DOIS , NO BAIRRO ALTO DA PRAIA , NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 21 DE AGOSTO DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO LUIS LOUIS RIBEIRO
Secretário de Gabinete.